

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO 007/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 007/2013**, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: UTILITÁRIO, SEDAN, PICK-UP, VAN E DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, GABINETE DO PREFEITO, SEPM, SEMHAB, SEPLAN, E SEMAM**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 11.634.427/0001-68 **Fone:** (81) 3428 2100 / 9802 8600

END.: Rua Visconde de Pelotas, 17 B, Afogados – Recife/PE – **CEP:** 50.820-510

E-mail: maferservicos@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA / MODELO	QTDE	VALOR MENSAL UNITÁRIO R\$
003	2010122017	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP; CABINE SIMPLES; MOTOR A PARTIR 1.4; 8V FLEX; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; ANO/MODELO CORRENTE; QUILOMETRAGEM LIVRE; TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; SEGURO TOTAL. - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA PMJP	UND	FIAT / STRADA	1	1.550,00
004	2010112262	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, MOTOR COM POTÊNCIA 1.4 FLEX; COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; PORTA LATERAL CORREDIÇA, ANO/MODELO CORRENTE; COMBUSTÍVEL E	UND	FIAT / DOBLO	1	2.250,00

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900

Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopeessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

		MOTORISTA POR CONTA DA PMJP - TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. - [PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES].				
007	2010112284	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO: MOTOR 1.0 FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA); COR PRATA; 05 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; PELÍCULA DE ESCURECIMENTO DOS VIDROS PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES; NOVO DE FÁBRICA (ZERO KM) E CORRESPONDER AO ANO/MODELO - MAIS ATUALIZADO QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO; SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL; VIDROS E TRAVAS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; SISTEMA DE ALARME; CD PLAYER AUTOMOTIVO; KILOMETRAGEM LIVRE. (PERÍODO DE 12 MESES).	UND	VW / GOL	2	1.279,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

007/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 03 de junho de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 11.634.427/0001-68